



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

**ATA N°.020/2016****17ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 06-06-2.016**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (06-06-2.016), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (17ª) décima sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO e tendo como Secretário o Vereador ROSSANO FRANÇA TRICHES. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.018/2016 pertinente a (16ª) décima sexta sessão ordinária, realizada no dia trinta (30) de maio de 2.016, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e municípios interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM N°.006/2016 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.012/2016 que “dispõe sobre a criação do Fundo Especial dos Advogados do Município de Guaíra, Estado do Paraná, por incremento de arrecadação e honorários advocatícios em virtude de Lei Federal nº.13.105 de 16 de março de 2015”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM N°.007/2016 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.013/2016 que “altera a LOA 2016 criando as Atividades Ação: 2060 – Assistência Financeiras a entidades, Ação: 2066 – Manutenção das Atividades do Programa P.e.t.i. / C.e.a.c.a. e Ação: 2062 – Manutenção dos Programas – S.u.a.s., e estabelece as atribuições e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2016 (Lei Municipal 1966 de 11/12/2015) para criação de dotação por excesso de arrecadação R\$ 539.146,36 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais se trinta e seis centavos)”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. Ofício nº.637/2016 da Caixa Econômica Federal, informado que procedeu alteração por Aditivo Contratual, dos Termos referentes ao prazo de vigência, do Contrato de Repasse 781766/2012 – Processo nº.1003050-40/2012 – MTUR – Turismo, que fica alterado para 30 de dezembro de 2016; Comunicado nº. 003865/2016 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a



execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Município de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foi lida, DEFERIDA e encaminhada ao Executivo Municipal a indicação seguinte: INDICAÇÃO Nº.050/2016 de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a readequação das estradas rurais internas e adjacentes com colocação de pedra brita às vilas rurais da comunidade do Cruzeirinho, Vila Rural Fernando Lopes Quintas e Basileo Barbosa de Lima, no distrito de Oliveira Castro. Não havendo mais matérias inscrita no Expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. O vereador Valberto Paixão da Silva dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente a vereadora Franciele de Lima Danelon. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.009/2016 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a entidade Associação Assistencial de Guaíra, relativo ao exercício de 2016, e dá outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.009/2016 foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PARECER Nº.010/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.010/2016. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.006/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.010/2016. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.010/2016 de iniciativa Da Mesa Diretiva desta Casa, que “fixa os subsídios dos vereadores da Câmara de Guaíra para a legislatura 2017 a 2010 e dá outras providências”. Submetido a discussão, o vereador Osvaldino da Silveira requereu **VISTA** do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Projeto de Lei nº.010/2016 para estudos e análises, alegando que não teve tempo o suficiente para analisar referida proposição. Submetido à apreciação do plenário o pedido de VISTA, fizeram uso da palavra os vereadores Almir Bueno, Sandro Sabino Borges e Rosana de Lima Brizzi, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Submetido a votação o pedido de VISTA foi o mesmo REJEITADO por maioria de 7X2 votos, com voto contrário dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Mirian Teleste, Rosana de Lima Brizzi, Rosano França Triches, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Voto favorável dos vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.010/2016 de iniciativa da Mesa Diretiva desta Casa, que “fixa os subsídios dos vereadores da Câmara de Guaíra para a legislatura 2017 a 2010 e dá outras providências”, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 7X2 votos, em primeira (1ª) discussão e votação, com voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Mirian Teleste, Rosana de Lima Brizzi, Rosano França Triches, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva e voto contrário dos vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. PARECER Nº.011/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.011/2016. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.007/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.011/2016. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.011/2016 de iniciativa Da Mesa Diretiva desta Casa, que “fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município para a legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 7X2 votos, em primeira (1ª) discussão e votação, com voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Mirian Teleste, Rosana de Lima Brizzi, Rosano França Triches, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva e voto contrário dos vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Ademilson Simião dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária ficam inscritos o PROJETO DE LEI Nº.010/2016 que “fixa os subsídios dos vereadores da Câmara de Guaíra para a legislatura 2017 a 2010 e dá outras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



providências” e o PROJETO DE LEI N°.011/2016 que “fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município para a legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências”, ambos de iniciativa da Mesa Diretiva desta Casa, para apreciação e deliberação, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos radioouvintes, internautas e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pelo senhor Secretário.

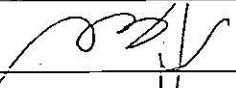
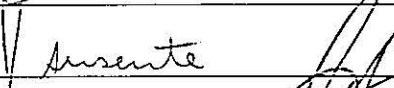
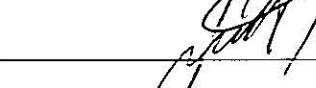
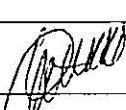
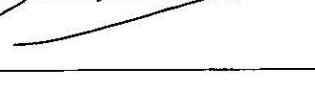
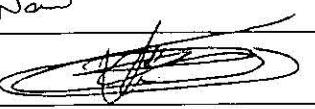
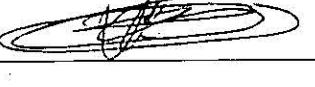
**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 13 / 06 / 2016

PRESIDENTE

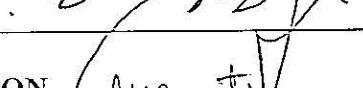
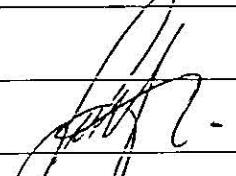
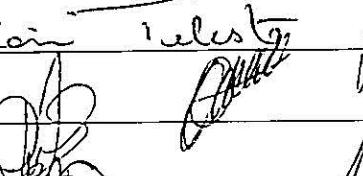
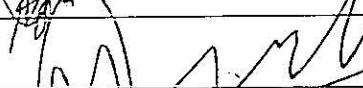
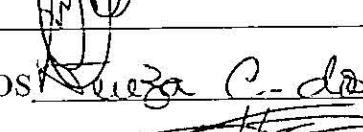
16. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 06/06/2016  
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO Não   
ALMIR BUENO   
Nº FRANCIELE DE LIMA DANELON Ausente   
GETULIO BENITES CENTURIÃO   
Não MIRIAM TELESTE Não   
OSVALDINO DA SILVEIRA   
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI Não   
ROSSANO FRANÇA TRICHES   
Não SANDRO SABINO BORGES Não   
Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS Não   
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO   
ALMIR BUENO   
Nº FRANCIELE DE LIMA DANELON Ausente   
GETULIO BENITES CENTURIÃO   
MIRIAM TELESTE Miriam Teleste   
OSVALDINO DA SILVEIRA   
ROSSANO FRANÇA TRICHES   
SANDRO SABINO BORGES   
TEREZA CAMILO DOS SANTOS Tereza C. dos Santos   
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 